

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - CESSAÇÃO		
RF	NOME	A PARTIR DE
835.004.3/5	SILVANA DE CAIRES CAMACHO TAKEUCHI	08/09/2021

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA
Deferida, do servidor abaixo:
Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:
614.439.0/2 LAURINDA FERREIRA BARBOSA, processo SEI nº 6051.2021/0002175-5, Título nº 009/2021/SUB-PJ, Agente de Apoio Nível II Categoria 5, B-10, Efetivo, SMSUB/SUB-PJ.
Observação:
1. A aposentada acima deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE FALECIMENTO
RF 5427011-2 MARIO PEREIRA FILHO
CARGO/FUNCAO: AGENTE DE APOIO NIVEL II, PADRAO: B7 DA UNIDADE DE VARRICAO - ENQUADRAMENTO: 130397
EH: 630003020200000 - FALECEU EM 07/08/2021
RF 5785502-2 SERGIO BRASIL FERREIRA
CARGO/FUNCAO: AGENTE DE APOIO NIVEL II, PADRAO: B9 DA UNIDADE DE AREAS VERDES - ENQUADRAMENTO: 130397
EH: 630003020100000 - FALECEU EM 08/08/2021
RF 7973063-1 BERENICE CRISTINA EUFRASIO
CARGO/FUNCAO: AGENTE DE APOIO NIVEL I, PADRAO: B4 DA CHEFIA DE GABINETE - ENQUADRAMENTO: 130392
EH: 630101000000000 - FALECEU EM 26/06/2021
ABONO DE PERMANÊNCIA
DEFERIDO, o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo:

REG. FUNC	NOME	PROTOCOLO
575.842/2	Jose Marcos de Lima	08/09/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 09.09.2021 PÁGINA 37

Leia como segue e não como constou:
650.318.7 – ROBSON BORGES DE ALMEIDA, AGENTE DE APOIO N II, 08 dias no período de 29/08/2021 a 05/09/2021, em virtude do falecimento de sua mãe.

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO DOC 04/09/2021 – PAG. 37

LICENÇA MÉDICA - ADMINISTRATIVA
Licença médica administrativa concedida pela unidade do servidor conforme Decreto 58.225/18.

RF	NOME	QTE DIAS	A PARTIR DE
736.246.3/1	ANDREA MARTINS FRANCISCO	05	23/08/2021

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SUBPREFEITA
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
DEFIRO a alteração de férias da servidora abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado nº 59/2021 - SEGES/DEF:
Processo 6060.2021/0002126-6
655.614.1/3 Sídnea Aparecida de Souza Melchior Gesteira, Supervisor Técnico II, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

De: 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2021
Para: 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2021
Processo 6060.2021/0002128-2
734.231.4/1 Aparecida Gushiken Senaga, Chefe de Unidade Técnica I, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

De: 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2021
Para: 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2022
FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exer-cício	Quan-tidade	A partir de
319.590.2/2	Itamar Leopardi Pinheiro	Coordenador V	2015	30	01/10/2021
591.661.5/2	Sergio Ferreira Bago	Chefe de Unidade Técnica I	2021	30	13/10/2021
725.299.4/1	Katia Regina Nogueira da Cruz	Supervisor Técnico II	2020	10	13/10/2021
795.230.9/1	Tamires Fomier Garcia de Freitas	Encarregado de Equipe	2021	15	13/10/2021
841.037.2/3	Bruno di Stasi Fay	Assessor Técnico II	2021	18	04/10/2021
856.853.7/5	Roney da Cruz	Supervisor Técnico II	2020	15	04/10/2021

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – CESSAÇÃO
Registro Funcional Nome A partir de
841.037.2/3 Bruno di Stasi Fay 01/09/2021

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas, nos termos do art.143. da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decr.º 58.225/18, art.5º, incl.II:

Reg.Func/Vinc.	Nome	Duração	A partir de
513.354.8/2	Rosana Pereira	07	17/08/2021
603.484.5/1	Marilyn Walkovics Carvalho	06	29/08/2021

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS
Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA, RF: 8585598, em virtude de sua nomeação para PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Cultura, publicada do doc terça-feira, 20 de julho de 2021 página 13
ITEM DISCRIMINAÇÃO
1º AÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS
2º RENDA FIXA TESOUREO DIRETO;
3º FUNDOS IMOBILIÁRIOS;

DECLARAÇÃO DE BENS
Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de FÁBIO MEDEIROS ROCHA MATTOS, RF: 8810974 vinc. 3, em virtude de sua nomeação do cargo de Supervisor Técnico II, da Secretaria Municipal de Cultura, publicada do doc quarta-feira, 06 de julho de 2021.
ITEM DISCRIMINAÇÃO
1º 25% DO APARTAMENTO em CAMPINAS UF: SP Data Aquisição: 11/01/2019 Área Total Imóvel: 144,00 - m2
2º RENDA FIXA CDB (BANCO ITAU);

APOSENTADORIA
Deferida, da servidora abaixo:
Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988, com a redação dada pelas EC 20/1998 e EC 41/2003.
742.613.5/1 HELENA RODRIGUES DA SILVAproc. SEI. 6025.2021/0015314-5, Título Nº022/2021 - SMC, Analista de Informações Cultura e Desporto - Nível II, Biblioteconomia - Padrão: Q7 - CAT. 2 - Categoria: Efetivo
Observação:
A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na Supervisão de Gestão de Pessoas, à Rua Líbero Badaró, 346 - 12º andar - Centro, para esclarecimentos referente ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

DECLARAÇÃO DE BENS
Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF RF: 696.753.1, em virtude de sua exoneração do cargo Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, publicado no DOC de 31/08/2021.
-Apartamento no bairro de Higienópolis;
- Moto Piaggio BBV – 2008/2009;
- Titular de Firma Individual
- 20% de participação na Sociedade Luar do Rio Bar e Restaurante LTDA, sendo 2000 quotas no valor de 1,00 cada
- Conta Itaú – Ag. 9220 – MAXIME
- Conta Itaú – Ag. 3756
- VGBL Personalite
- Obras de Arte e Coleções
- Outros Investimentos

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 1.072, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

6016.2021/0091630-1
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Educação Especial - DIEE da Coordenadoria Pedagógica - COPED, em parceria com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, COMUNICA a realização do "Curso de Formação para Professores para o uso do recurso do Programa Braille Bricks Brasil" – por meio do Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e Fundação Dorina Nowill, conforme publicação no DOC de 28 de agosto de 2021, pág. 80.

1 - Justificativa:
O curso visa à formação e instrumentalização de professores e gestores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - RMESP, para a utilização de recursos lúdicos e pedagógicos que permitam a todas as crianças, com ou sem deficiência visual, aprender juntas com vistas a uma alfabetização de qualidade na perspectiva inclusiva. O objetivo do curso é o lúdico, por meio da utilização das peças LEGO adaptadas no Sistema Braille e a letra convencional correspondente, batizado com o nome de LEGO Braille Bricks.
2 - Objetivo Geral:
Formar os profissionais da educação, professores e gestores, da RMESP na perspectiva da Educação Inclusiva com ênfase no Programa Braille Bricks Brasil, de modo que sejam multiplicadores dos princípios pedagógicos e das metodologias utilizadas.

2.1 - Objetivo Específico:
Contribuir para o letramento e a alfabetização dos estudantes com e sem deficiência visual de forma lúdica.

3 - Público-Alvo:
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola que atendam ao público da Educação Especial no Ciclo de Alfabetização na sala regular e Sala de Recurso Multifuncional (SRM) como Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão (PAAI).

4 - Conteúdo Programático:
* Módulo I - LEGO Braille Bricks e a deficiência visual
* Módulo II - Braille
* Módulo III - Plano de Intervenção Estratégico
5 - Pré-inscrição e inscrição para o curso:
A pré-inscrição para o curso será a partir da data da publicação deste Comunicado pelo link <https://bityli.com/cR5Yz>, até o preenchimento das vagas oferecidas.

6 - Carga Horária do Curso:
120 horas, sendo 100h a distância e 20h em aulas síncronas.

7 - Total de vagas: 700
8 - Cronograma de aulas:
8.1 - Período de realização: de 14/09/2021 a 29/11/2021.

O curso será oferecido totalmente a distância com a realização de encontros virtuais síncronos com duração de 2 horas cada, usando a ferramenta Google Meet. Durante a aula inaugural será realizada uma apresentação do Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle do Centro de Promoção para Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

8.2 - Período para a realização das atividades assíncronas: de 14/09/2021 a 22/11/2021

8.3 - Atividades síncronas:

Aula Inaugural - 15/09
Webconferência 2 - 22/09
Webconferência 3 - 29/09
Webconferência 4 - 06/10
Webconferência 5 - 13/10
Webconferência 6 - 20/10
Webconferência 7 - 27/10
Webconferência 8 - 03/11
Webconferência 9 - 10/11
Webconferência 10 - 17/11
Horário: 10h às 12h ou 14h às 16h.

9 - Critérios de avaliação e aprovação para expedição de certificado:

Frequência de 100% nas aulas síncronas; envolvimento e participação nas atividades a distância; conceito satisfatório (5); postagem da atividade obrigatória e realização da avaliação.

10 – Certificação
Os certificados serão emitidos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) com a devida carga horária e o aproveitamento do cursista.

As especificações completas do curso estão disponíveis na página da Educação Especial no Portal de SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-especial/parcerias-da-educacao-especial/>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21231.
CURSO: A RELAÇÃO INVENTIVA DA ROBÓTICA E EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA ESCOLA PÚBLICA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18/09 A 10/10/2021
DATA E HORÁRIO DA AULA SÍNCRONA: 18/09/2021 – DAS 9H ÀS 13H
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS E [HTTP://EDU.SINPEEM.COM.BR](http://EDU.SINPEEM.COM.BR)
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H EM AULAS SÍNCRONAS
TOTAL DE VAGAS: 800, SENDO 50 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 16
PÚBLICO-ALVO: AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR

INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 10H DO DIA 14/09 ATÉ O DIA 17/09/2021, PELO SITE:
[HTTPS://ASSOCIADOS.SINPEEM.COM.BR](https://ASSOCIADOS.SINPEEM.COM.BR)
NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA.

CERTIFICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, CONCEITO P OU S E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATORIA.

ÁREA PROMOTORA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINPEEM
DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21069.
CURSO EAD: O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) - OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: TURMAS 33 A 54 – DE 16/09 A 05/10/2021.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: 16/09 A 05/10/2021.
AULA SÍNCRONA: DIA 03/10/2021- DAS 8H ÀS 12H
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: [HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR](http://WWW.APROFEM.COM.BR) E PLATAFORMA ZOOM
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H EM AULA SÍNCRONA.

TOTAL DE VAGAS: 1100, SENDO 50 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 22
PÚBLICO-ALVO: AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR.
INSCRIÇÕES: REALIZADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE E VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK: [HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR](http://WWW.APROFEM.COM.BR), CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.
CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATORIA.

ÁREA PROMOTORA: APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.
DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

SME
Licença para tratar de Interesses Particulares
DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:

A partir da publicação, por 2 meses:
RF 841.846.2, Vínculo 1 - MARINA RITO BRENHA NUNES, lotado(a) na EMEF Padre Manoel de Paiva / Diretoria Regional de Educação Ipiranga.

INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

RF 788.881.3, Vínculo 1 - ERICA DOS SANTOS GONCALVES, lotado(a) na EMEF Armando Cridez Righetti / Diretoria Regional de Educação São Miguel.

RF 751.751.3, Vínculo 1 - LUCIANA PINHEIRO NORBERTO, lotado(a) na EMEI Cidade Ademar II / Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

604.914.1/1 – REGINA PEREIRA DA SILVA, proc. 6016.2021/0078362-0, Título 1353/2021/SME, INSPETOR DE ALUNOS, QPE 03A, SME.

617.917.7/2 – CECILIA BASTOS SANTOS DE LIMA, proc. 6016.2021/0077796-4, Título 1349/2021/SME, AUX. TEC. ED., CAT 3, QPE 11B, SME.

646.356.8/2 – MEIRE APARECIDA MENDONÇA PACHECO, proc. 6016.2021/0078977-6, Título 1354/2021/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 09E, SME.

650.815.4/1 – IVANETE GOMES ESKILDECEN, proc. 6016.2021/0078351-4, Título 1356/2021/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

683.721.2/1 – MARIA ALICE COELHO DA SILVA MEGNON, proc. 6016.2021/0080101-6, Título 1358/2021/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21E, SME.

697.372.8/2 – MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, proc. 6016.2021/0078398-0, Título 1357/2021/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

587.806.3/2 – GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, proc. 6016.2021/0076059-0, Título 1350/2021/SME, SUPERVISOR ESCOLAR, QPE 24E, SME.

600.316.8/2 – SILVANA PEDRINA FURLANETO AVILA, proc. 6016.2021/0081677-3, Título 1352/2021/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21B, SME.

608.795.7/2 – SANDRA INES MONTE, proc. 6016.2021/0081957-8, Título 1351/2021/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:
Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE
628.090.1/2	MARIA VALERIA ANASTACIO DA SILVA	6016.2019/0073395-5	16.23

OUTROS DESPACHOS
Aposentadoria nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 18/08/2021, nos termos da Orientação Normativa traçada no Ofício 3224/86 DRH-12, publicado no DOM de 03/04/1987.

596.435.1/2 – DANIEL GOMES DA SILVA, proc. 6016.2021/0081591-2, Título 1355/2021/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO DA COORDENADORA

6016.2021/0004026-0 – ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA – RF. 691.378.4/3

Considerando as instruções do presente, e manifestação da COGEP/DICAR, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME 7.897 de 07/12/16, alterada pela Portaria SME 5318 de 24/08/2020, AUTORIZO o remanejamento da servidora ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, Profa. Ens. Fundamental II e Médio, efetiva, em exercício na EMEFM ANTONIO SAMPAIO, VER., da Diretoria Regional de Jaçanã/Tremembé, para exercer suas atividades na EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada da Diretoria Regional de Jaçanã/Tremembé, a partir da data da publicação.

6016.2018/0041190-5 – RAFAELA ALVES LEITÃO – RF. 817.701.5/1

Considerando as instruções do presente, e manifestação da COGEP/DICAR, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME 7.897 de 07/12/16, alterada pela Portaria SME 5318 de 24/08/2020, AUTORIZO o remanejamento da servidora RAFAELA ALVES LEITÃO, Auxiliar Técnico de Educação, efetiva, em exercício na EMEI Savoy City da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, para exercer suas atividades na EMEI Luciano Roberto, Prof. da Diretoria Regional de Educação da Penha, a partir da data da publicação.

6013.2019/0006050-4 – ERIKA APARECIDA SILVA – RF. 794.193.5/1

Considerando as instruções do presente, e manifestação da COGEP/DICAR, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME 7.897 de 07/12/16, alterada pela Portaria SME 5318 de 24/08/2020, AUTORIZO o remanejamento da servidora ERIKA APARECIDA SILVA, Profa. Ed. Inf. e Ens. Fundamental I, efetiva, em exercício na EMEI Gabriel Prestes da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, para exercer suas atividades no CEU CEMEI Freguesia do Ó da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília, a partir da data da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do parecer da COGEP/DIDES/Comissão de Enquadramento e nos termos das Leis 11.229/92 e 14.660/07 e Portaria SME nº 1.845, de 15 de Abril de 2008, AUTORIZO o ENQUADRAMENTO dos Professores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas e nas categorias discriminadas:

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, os PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Cat. 1, Ref. QPE-11:

RF	V	NOME	DIPLOMA	A PARTIR DE
6651178	3	HAIDEE DE LOURDES P. R. DE ARAUJO	PEDAGOGIA	12/05/2021
6508642	4	ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS	PEDAGOGIA	18/11/2020
7				